

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 8529-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Produção de Elenco**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para produção de elenco, para o programa: ÓPERA 6 - “NABUCCO”, DE GIUSEPPE VERDI.</b> <b>Período:</b> 05/09/2024 a 05/10/2024. <b>Ensaios:</b> 05/09/2024 a 26/09/2024. <b>Concertos:</b> 27, 28, 29/09/2024, 1, 2 ,4 e 5/10/2024. <b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 8600 / Licenciamento para Adaptação de Trilha Sonora de Obra Audiovisual para Concerto Sinfônico**

Contratação Direta de serviços para Licenciamento para Adaptação de Trilha Sonora de Obra Audiovisual para Concerto Sinfônico

### **Contratação Direta / 8529 / Produção de Elenco**

Contratação Direta de serviços para Produção de Elenco

### **Contratação Direta / 8575 / Serviços de Manutenção em Equipamentos de Áudio**

Contratação Direta de serviços para Serviços de Manutenção em Equipamentos de Áudio

### **Aquisição de Bens / 8472 / Ventiladores**

Aguardamos propostas até o dia 19/09/2024

### **Aquisição de Bens / 8469 / Bebedouros**

Aguardamos propostas até o dia 19/09/2024

### **Aquisição de Bens / 8295 / Material Hidráulico**

Aguardamos propostas até o dia 19/09/2024

### **Contratação De Serviços / 8490 / Reestrutura de Cabeamento de Rede, Fornecimento, Substituição e Instalação de Equipamentos**

### **ANEXO I – EDIFÍCIO CORPOS ARTÍSTICOS**

Aguardamos propostas até o dia 19/09/2024

### **Prorrogação – Ato Convocatório 110-24 / Contratação de Empresa Para Obra Civil em Poço de Elevador**

Aguardamos propostas até o dia 18/09/2024

Esclarecimentos até o dia 16/09/2024

### **Ato Convocatório 103-24 / Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Maquinas de Venda Automática de Café**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Retificado – Ato 105-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Adequação dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios do Edifício Praça das Artes**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 8529 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUÇÃO DE ELENCO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	IVAN DE MELO SANTOS 40988477874	R\$ 6.375,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo

**Período de Divulgação:** 18/09/2024 a 19/09/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para produção de elenco, para o programa: ÓPERA 6 - "NABUCCO", DE GIUSEPPE VERDI.

Período: 05/09/2024 a 05/10/2024.

Ensaios: 05/09/2024 a 26/09/2024.

Concertos: 27, 28, 29/09/2024, 1, 2 ,4 e 5/10/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Ivan de Melo, da empresa Ponto Zero do Refúgio, como produtor de elenco na ópera "Nabucco" de Giuseppe Verdi, que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. O contratado possui experiência com o serviço solicitado, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;